

PORTARIA Nº 821/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “I”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 083/2019, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

Considerando a renúncia da Promotora de Justiça Maria Cristina da Costa Vilela ao biênio eleitoral 2020/2022 da 29ª Zona Eleitoral, por motivos de saúde, conforme consignado no E-doc nº 07010367789202068;

Considerando a Portaria nº 820/2020 que revogou a indicação da Promotora de Justiça retromencionada para atuar perante a 29ª Zona Eleitoral – Palmas (biênio) e ainda o teor do Ato nº 083, de 02 de julho de 2020, que publicou a lista de antiguidade eleitoral dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, a partir de 09 de novembro de 2020, ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça **FÁBIO VASCONCELLOS LANG**, para atuar perante a 29ª Zona Eleitoral – Palmas, no período de 09 de novembro de 2020 a 09 de novembro de 2022 (biênio).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça